Protocolo nº Data:/	<u>INDICAÇÃO</u>
Hora:/ Funcionário:	<u>N° 015/2017</u>
Autor: JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT)	

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Obras, Chefe de Gabinete, mantendo aos mesmos a **importância DA LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TÉRMINO DO ASFALTO DA AVENIDA DOM BOSCO BAIRRO PONCHO VERDE.**

JUSTIFICATIVA:

Engana-se quem acredita que limpeza urbana é responsabilidade única dos governantes. Na verdade, é dever de todos os cidadãos zelar pela conservação das cidades onde vivem, das ruas, praças e parques. Não jogar lixo nas ruas, não pichar muros, fachadas e monumento, não depredar e não fazer de postes banheiro, são atitudes simples que contribuem muito para a qualidade de vida nas grandes, médias e pequenas cidades.

No entanto, é do poder público a tarefa de varrer, lavar, limpar e conservar o patrimônio que é de todos. Limpeza também é fundamental para a manutenção da boa saúde da população, a higiene é um ponto crucial no equilíbrio das condições sanitárias. Por isso, é atribuição do Estado conscientizar os habitantes sobre a necessidade de cuidar bem do ambiente em que vivemos.

Porém foi procurado este Parlamento, pelo abandono e as más condições que está o Bairro Poncho Verde, necessitando com urgência de reparação asfáltica, iluminação pública adequada sendo que alguns pontos encontra-se na escuridão, gerando insegurança aos moradores, e limpeza imediata das vias públicas.

Portanto, solicitamos com urgência a implantação A LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TÉRMINO DO ASFALTO DA AVENIDA DOM BOSCO BAIRRO PONCHO VERDE.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.

JUAREZ FARIA BARBOSA VEREADOR (PDT)